

N.º 232/CD
Data: 04-12-2009

Assunto: **Recolha voluntária do medicamento Davilose, hipromelose, 5mg/ml, colírio, solução, lote D1844**

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção - Dra Fernanda Ralha

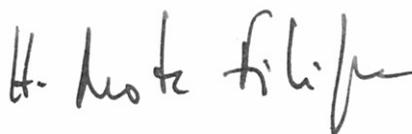
Urgente

Comunica-se que a firma Davi II – Farmacêutica SA está a proceder à recolha voluntária do **lote D1844** do medicamento **Davilose, 5mg/ml, colírio, solução** com o registo no INFARMED, IP nº 9466326 em virtude de ter sido detectado um erro no rótulo relativo à dosagem (refere 0,5 mg/ml em vez de 5 mg/ml), pelo que o Conselho Directivo do Infarmed, I.P. confirma a decisão da firma e ordena a **suspensão imediata da comercialização do lote em causa.**

Mais se informa que a referida não conformidade não põe em causa a qualidade do produto, mas apenas a informação constante na rotulagem.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo,



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo